

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 348/2000

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à funcionária Sr^a. **SONIA MARIA MATSUBARA MONTELATTO**, portadora do R.G. n.º 9.174.203, a contar de 15 de Novembro de 2.000, de acordo com o Artigo n.º 36, da Lei n.º 1.306/98, e Artigos 196, 197 e 198 da Lei n.º 1.006/90 e conforme Processo Administrativo n.º 5.428/2000, devendo retornar às suas atividades normais em 30 de Novembro de 2.000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE NOVEMBRO DE 2.000


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Novembro de 2.000.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 16 de


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO